

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 915

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 131, de 29 de abril de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado **Laurez Moreira** a servidora **Magna Ferreira Xavier**, matrícula nº 172-4, a fim de que a mesma retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 dias do mês de junho de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente